



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

5º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 032/2023**, que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços de publicidade e propaganda, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa Marcca Comunicação Ltda, mediante as cláusulas e condições seguintes

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2822 e 3221-2752, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Coordenador de Informações, **Roberto Carlos Garcia**.

CONTRATADA: Marcca Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.671/0001-08, estabelecida na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876, sala 105, torre 4, edifício Luiz Elias Daux – Agrônômica, Florianópolis, SC, CEP 88025-255, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, **Cláudio José Dutra**, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, **Paulo Pedro Vigano**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020;
- Cláusula Décima do Contrato Original; e
- Justificativa da Coordenadoria de Informações (1986638), constante nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000048256-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescer em **25% (vinte e cinco por cento)** o valor do contrato original, **que passará de R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais) para **R\$**

10.000.000,00 (dez milhões de reais).

1.1.1. As partes acordam que o referido acréscimo aplica-se apenas ao atual período de vigência do contrato, que se estende até o dia **01/05/2026**, sem prejuízo de ulterior exame de acréscimo ou supressão correspondente a eventual necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Roberto Carlos Garcia
Coordenador de Informações

CONTRATADA:

Marcça Comunicação Ltda

Cláudio José Dutra
Diretor Superintendente

Paulo Pedro Viganó
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS GARCIA, Coordenador de Informações**, em 10/11/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pedro Viganó, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio José Dutra, Usuário Externo**, em 12/11/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2022097** e o código CRC **5CF3EC77**.